



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**EDITAL N° 009/2023**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>DEPARTAMENTO/CAMPUS</b>	<b>MATÉRIAS DE ENSINO</b>	<b>PEDIDO DE ISENÇÃO</b>
98045	ODONTOLOGIA/LAGARTO	RADIOLOGIA E IMAGINOLOGIA	DEFERIDO
98052	COMPUTAÇÃO/SÃO CRISTÓVÃO	HARDWARE	DEFERIDO
98173	SERVIÇO SOCIAL/SÃO CRISTÓVÃO	FUNDAMENTOS DA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA	DEFERIDO
98107	SERVIÇO SOCIAL/SÃO CRISTÓVÃO	FUNDAMENTOS DA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA	DEFERIDO
98046	SERVIÇO SOCIAL/SÃO CRISTÓVÃO	FUNDAMENTOS DA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA	DEFERIDO
98342	SERVIÇO SOCIAL/SÃO CRISTÓVÃO	FUNDAMENTOS DA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA	INDEFERIDO <sup>1</sup>
98106	SERVIÇO SOCIAL/SÃO CRISTÓVÃO	FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL	DEFERIDO
98047	SERVIÇO SOCIAL/SÃO CRISTÓVÃO	FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL	DEFERIDO

**Observação:** Conforme item 7.10 do edital de abertura, o candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** deverá proceder ao pagamento da GRU, até o dia **15 de junho de 2023**. Caso o candidato não efetue o pagamento até essa data, não terá sua inscrição deferida.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 02 de junho de 2023.

**Jódsen Alves Pereira Moraes de Souza**  
**Chefe da DIRESP em exercício**

<sup>1</sup> Candidato não atendeu ao que dispõe o item 7.4 do Edital 009/2023.